

**OTP RODOVIAS S.A.**  
**(“Companhia”)**  
**NIRE 35.300.474.287**  
**CNPJ/MF 21.626.030/0001-88**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2025**

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de julho de 2025, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Torre B1 – Aroeira, 5º andar, Parte C, Conj. 54-A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **PRESENÇA:** Acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, considerando tratar-se de subsidiária integral, conforme assinatura certificada no Livro de Presença de Acionistas pelos membros da mesa, considerando que a assembleia está sendo realizada de forma virtual. **MESA:** João Milton da Veiga Pereira, *Presidente*; Simone Torres de Oliveira, *Secretária*. **ORDEM DO DIA:** (i) rerratificação de itens relativos à forma de restituição realizada à acionista OTP no âmbito de operação de redução do capital social da Companhia aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2024; (ii) proposta de redução do valor do capital social; e (iii) a consequente alteração de artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Após examinadas as matérias da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações pela única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **I) autorizada** a lavratura da ata da presente assembleia geral na forma de sumário, com a omissão da assinatura da acionista, nos termos dos parágrafos 1º e 2º Art. 130 da Lei das S.A.; **(II) aprovada** a rerratificação dos valores constantes nos subitens “(i)” e “(ii)” do item “2” da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de dezembro de 2024 (“ATA”), que aprovou operação de redução de capital da Companhia, tendo em vista erro constatado nos valores constantes nos referidos subitens relativos à forma de restituição de valores à única acionista, ratificando-se os demais itens da ATA. Desta forma, ficam retificados: a) o subitem “(i)” do item “2” da ATA, **para que onde se lê:** “(i) R\$ 31.914.004,27 (trinta e um milhões, novecentos e quatorze mil, quatro reais e vinte e sete centavos) em moeda corrente nacional;”, **leia-se:** “(i) R\$ 31.914.060,23 (trinta e um milhões, novecentos e quatorze mil, sessenta reais e vinte e três centavos) em moeda corrente nacional;”; b) o subitem “(ii)” do item “2” da ATA, **para que onde se lê:** “(ii) R\$38.767.518,94 (trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) mediante quitação de saldo da dívida da OTP perante a Companhia, relativa ao contrato de mútuo celebrado em 03 de novembro de 2021”, **leia-se:** (ii) R\$ 38.767.462,98 (trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos ) mediante quitação de saldo da dívida da OTP perante a Companhia, relativa ao contrato de mútuo celebrado em 03 de novembro de 2021”; **III) tendo** em vista as deliberações e retificações aprovadas no item III acima, foi aprovada a autorização

para que os Diretores possam praticar todos os atos necessários à formalização e efetivação dos atos decorrentes das deliberações tomadas na presente Assembleia, incluindo o cancelamento das ações e o pagamento do complemento da restituição em moeda nacional à acionista OTP, no valor de R\$55,96 (cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos); **IV) aprovada** a proposta de redução de capital da Companhia, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), mediante restituição de valores à única acionista, por julgá-lo excessivo, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das S.A., passando o capital social de R\$ R\$ 1.200.195.539,46 (um bilhão, duzentos milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 1.183.195.539,46 (um bilhão, cento e oitenta e três milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), com o cancelamento de 17.000.000 (dezesete milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia. Em virtude da redução de capital ora aprovada, a única acionista da Companhia, OTP, receberá, a título de restituição de capital, o valor total de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), equivalente a R\$ 1,00 (um real) por ação cancelada, em moeda corrente nacional. A redução de capital ora aprovada se tornará efetiva após o transcurso do prazo previsto no artigo 174 da Lei nº 6.404/76, visando garantir o direito de oposição dos credores, nos termos da lei; **V) aprovada** a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social, visando refletir a redução de capital e a rerratificação ora aprovadas, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 4º** - *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.183.195.539,46 (um bilhão, cento e oitenta e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) dividido em 1.182.195.539 (um bilhão, cento e oitenta e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove), ações ordinárias nominativas e sem valor nominal*”; e **VI) aprovada** a autorização para que os Diretores possam praticar todos os atos necessários à efetivação da redução do capital social da Companhia, incluindo as publicações necessárias e o pagamento da restituição à acionista controladora, conforme deliberações acima. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 29 de julho de 2025. **MESA:** João Milton da Veiga Pereira, *Presidente*; e Simone Torres de Oliveira, *Secretária*. **ACIONISTA:** OTP S.A. – p. João Milton da Veiga Pereira e Paulo Henrique dos Santos Quaresma.

Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

DocuSigned by:

Simone Oliveira

F267B82C6709427...

Simone Torres de Oliveira

*Secretária*